

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u7118pkw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de lei nº 349/2025 Protocolo nº 1878/2025 Processo nº 613/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

DÁ O NOME DE MINISTRO ELISEU LEMOS PADILHA, O TRECHO DA MT-240 QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE NOBRE/MT, ATÉ A BR-163/364, PRÓXIMO A DIAMANTINO/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Ministro Eliseu Lemos Padilha, o trecho da MT-240 que liga o Distrito de Santo Antonio do Formoso, no município de Nobre/MT, até a BR-163/364, próximo ao município de Diamantino/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe nomear a rodovia MT-240 em homenagem a Eliseu Lemos Padilha, figura de relevância na política e na gestão pública brasileira. Sua trajetória, marcada por contribuições ao desenvolvimento do país, justifica o reconhecimento por meio desta iniciativa.

Natural de Canela, no Rio Grande do Sul, Eliseu Padilha formou-se em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e construiu uma carreira política sólida no Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Destacou-se pela habilidade de articulação e liderança, qualidades que o levaram a ocupar cargas de grande responsabilidade. Entre 1997 e 2001, como Ministro dos Transportes no governo de Fernando Henrique Cardoso, Padilha desempenhou um papel central na modernização da infraestrutura brasileira, com projetos de rodovias e ferrovias que contribuíram para o crescimento econômico e a integração social do país.

Sua atuação não se limitou a esse período. Durante o governo de Michel Temer, foi Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil e, posteriormente, Chefe da Casa Civil, consolidando-se como um articulador político comprometido com o diálogo e a busca por soluções em prol do interesse coletivo.



A rodovia MT-240, que conecta regiões estratégicas de Mato Grosso, representa o desenvolvimento e a integração do estado. Associar o nome de Eliseu Padilha a essa via é uma forma de considerar suas contribuições para o avanço da infraestrutura nacional, área essencial para o progresso econômico e a qualidade de vida da população. Além disso, sua dedicação à melhoria do transporte e da acessibilidade dialoga diretamente com os desafios enfrentados pelas comunidades locais.

Nomear a MT-240 em sua homenagem vai além de um tributo individual: é também um símbolo de valor do serviço público e do compromisso com o bem comum. O legado de Eliseu Padilha pode servir de inspiração para as futuras gerações, evidenciando a importância de uma gestão pública eficiente e voltada para o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa preservar a memória e o legado de Eliseu Lemos Padilha, enriquecendo a história e a identidade de Mato Grosso e do Brasil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual